Resolução nº : 5756/99
Protocolo nº : 36110/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA